



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Processo Número: 00065406620248050274

Número Mandado: 5668437

Central de Mandados: Guanambi | CCM

Nome Destinatário: TICIARA THAUANY SILVA ARAUJO

Unidade Judicial: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS- VIT. DA CONQUISTA

Oficial: NIVIGLEISY MURCA NEVES

Certidão

· **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às 19h45min, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos número 00065406620248050274, em que figuram como parte requerida TICIARA THAUANY SILVA ARAUJO, no endereço preconizado, procedi a Penhora Parcial do bem abaixo descrito.

- Uma mesa com tampo de MDF, medindo 1,20 de comprimento, com cinco cadeiras em polipropileno, pés de madeira, modelo Charles Eames, em estado ótimo de conservação, conforme fotografias em anexo.

Faço constar que esta Oficiala de Justiça não encontrou no endereço da realização da diligência, outros bens penhoráveis, somente um sofá, mas em estado ruim de conservação, com tecido rasgado em vários lugares, possivelmente em razão de haver no local dois gatos; trata-se de um apartamento modesto, com parco mobiliário, sendo que os eletrodomésticos e móveis ali encontrados são compatíveis com um estilo de vida simples.

Considerando pesquisa realizada em sites de vendas de móveis novos e usados, Avalio os bens referidos acima em R\$ 1.000,00 (Mil reais) a mesa, e cada cadeira em R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Em seguida INTIMEI a executada para, no prazo legal, oferecer embargos à penhora, bem como a nomeei como Fiel Depositária, a qual comprometeu se a zelar, cuidar do bem acima descrito, somente liberá-lo sob ordem judicial. O que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, Nivigleisy Murça Neves